



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 17 DE MARÇO DE 2022

2.872

Nº 1311

SUMÁRIO

DECRETO - DECRETOS 6626 E 6627	2
PORTARIA - PORTARIAS 20.970 E 20.971	4
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESOLUÇÃO DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CMAS	6
DIRETORIA DE LICITAÇÕES - PP 07.22, FRACASSADO PP 06.22, RETIFICACAO EXTR. CONTR. FOCCUS	7

DECRETO

DECRETO Nº 6.626, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Altera dispositivo do Decreto nº 5.644, de 04 de outubro de 2017, que "Regulamenta a Lei nº 2.630, de 23 de março de 2011 que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais."

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com as leis em vigor.

DECRETA:

Art. 1º. Altera o inciso IV, do art. 3º do Decreto nº 5.644, de 04 de outubro de 2017 que passa a ter a seguinte redação:

Art.3º

.....

IV - *Publicação do extrato da decisão que deferir ou indeferir o pedido de qualificação na imprensa local.*

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 17 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

NOELY DE SOUZA COSTA
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

ROSA MARIA RAVAZZI MORENO DELGADO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

DECRETO Nº 6.627, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica a Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Santa Isabel, nos termos do art. 167, inc. VI, da Constituição Federal, autorizada na Lei Municipal nº 3.070, de 11 de Fevereiro de 2022, a efetuar a transposição, remanejamento e transferência de créditos orçamentários na importância de R\$ 654.000,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil reais), nas seguintes Categorias de Programação:

SUPLEMENTA	VALOR
01.05.08.12.361 0085.2643 01 – Transporte Escolar 3.3.90.39 (ficha 172) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 654.000,00
TOTAL	R\$ 654.000,00

Art. 2º. O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerá das anulações parciais de dotações das seguintes classificações orçamentárias do orçamento vigente:

ANULA	VALOR
01.05.01.04.122 0023.2300 01 – Manutenção dos Serviços Educacionais. 3.3.90.36 (ficha 108) – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 230.000,00
01.05.01.12.122 0084.2642 01 – Alunos Transportados. 3.3.90.39 (ficha 121) – Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 250.000,00
01.05.02.12.361 0023.2300 01 – Manutenção dos Serviços Educacionais. 3.3.90.36 (ficha 128) – Outros Serviços de Terceiros – PF	R\$ 174.000,00
TOTAL	R\$ 654.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santa Isabel, 17 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Registrado e publicado nesta Secretaria Geral de Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 20.970 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Altera a posição do servidor público municipal que menciona, dentro da organização administrativa da Prefeitura Municipal.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o servidor público municipal, **BRUNO EVANGELISTA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. XX.XXX.773-0 e inscrito no CPF. MF. sob. o nº. XXX.XXX.958-67, admitido em 18/07/2011, exercendo o cargo de livre nomeação de **COORDENADOR DE COORDENADORIA TECNICA**, retornando ao cargo de origem, no emprego permanente de **ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO ESCOLAR**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **em especial a Portaria nº 20.933, de 02 de março de 2022.**

Município de Santa Isabel, 17 de março de 2022.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE

PORTARIA Nº 20.971 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Concede ao servidor público municipal que menciona a incorporação de décimos da diferença de remuneração.

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO, Prefeito Municipal de Santa Isabel, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica deferido ao servidor público municipal **JORGE FLORIANO**, portador do RG nº. XX.XXX.333-2 e CPF nº. XXX.XXX.628-64, admitido em 13/06/1995 no emprego permanente de **OPERADOR DE MAQUINA**, conceder a **incorporação salarial** prevista na Lei Complementar nº 205, de 26 de setembro de 2018, consistente em 1/10 (um décimo) por ano da diferença entre a remuneração referente ao cargo de que o servidor é titular e as remunerações superiores a ele proporcionadas no exercício dos outros cargos e funções, até o limite de 10/10 (dez décimos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, **com seus efeitos retroativos ao dia 15 de março de 2022.**

Município de Santa Isabel, 17 de março de 2022

CARLOS AUGUSTO CHINCHILLA ALFONZO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria do Gabinete, na data supra.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO INTERINO GERAL DE GABINETE



**MAIORES DE
16 ANOS**

 **OFICINA
GRATUITA
VAGAS LIMITADAS**

**ENFEITES
DE PÁSCOA**

DIAS: 04 e 11/04
▶ **Das 14h às 16h**

▶ **INSCRIÇÕES**
CENTRO CULTURAL
Av. República, 118 - Centro
A PARTIR DO DIA 21/03

▶ **INFORMAÇÕES**
(11) 4657-3464



Município de
Santa Isabel

Cultura

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CMAS- SANTA ISABEL – SÃO PAULO.

RESOLUÇÃO CMAS/Nº 04/2022– DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a reunião Extraordinária, e das providências correlatas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, Estado São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelos demais membros do colegiado, de acordo com a autorização mediante deliberações havidas, e com observância as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.900/2018 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a deliberação deste Conselho, foi solicitada uma reunião Extraordinária com pautas específicas que serão: Prestação de contas do recurso Federal; Emenda Parlamentar para os lares e reprogramação dos Benefícios Eventuais.

Art. 2º - Fica definido a data de 21 de março de 2022 às 9:00h, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na rua: Prefeito José Basílio de Alvarenga, 1000 – Jardim Monte Serrat.

Art. 3º - Conforme previsto nos diplomas legais, somente terá inclusão excepcionalmente fora do contexto, pautas de emergências e decisões relevantes com justificativa por escrito, encaminhada a presidência e aceita por deliberação do colegiado.

Art. 4º - Havendo falta justificada do titular, o mesmo deverá convocar seu respectivo suplente para apresentar-se na reunião, evitando assim falta de quórum mínimo nas respectivas deliberações.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para que produza seus efeitos legais.

SIDNEI GONÇALO DE FREITAS
PRESIDENTE DO CMAS



feira do
**PRODUTOR
RURAL**

APRESENTAÇÃO

23/03

DAS 09H ÀS 11H

**CÂMARA MUNICIPAL
DE SANTA ISABEL**

Logos: Associação Rural de Santa Isabel, FAESP, SENAR, Município de Santa Isabel (Turismo e Desenvolvimento Econômico)

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

DATA E HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/03/2022 às 09H00.

O edital licitatório e seus anexos poderá ser obtido no endereço eletrônicos: www.santaisabel.sp.gov.br, Link: Licitações. Maiores informações estão disponíveis através do telefone (11) 4656-8746 ou e-mail: licitacao@santaisabel.sp.gov.br.

COMUNICADO DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO QUE O PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022 FOI DECLARADO "FRACASSADO".

MAIORES INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: WWW.SANTAISABEL.SP.GOV.BR, LINK: LICITAÇÕES.

DANIEL ALVES DE LUCENA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO

REF.: EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.758/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA PEDAGÓGICO DE ENSINO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA) E ENSINO FUNDAMENTAL I, COM FORMAÇÃO CONTINUADA E CAPACITAÇÃO DE DOCENTES E GESTORES, FORNECIMENTO DE RECURSOS PEDAGÓGICOS E MATERIAIS DIDÁTICOS E DE APOIO, E, AINDA DISPONIBILIZAÇÃO DE AMBIENTE DIGITAL PARA ALUNOS E PROFESSORES, ALÉM DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL PARA A GESTÃO MUNICIPAL E DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM PARA OS ALUNOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a RETIFICAÇÃO da publicação da Edição nº 1.303, página 5 e 6, conforme:

ONDE SE LÊ:

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022.

LEIA-SE:

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2022.

Permanece inalterada as demais condições descritas.